



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2789-1/2007, que analisa o Acórdão nº 1.971/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 191, de 07 de junho de 1990, publicado no D.O.E. de 13 de junho de 1990, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARLI DE LACERDA BARBOSA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para considerar, a partir de 08 de maio de 1996, a vantagem incorporada aos proventos, a dos quintos regidos pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, cumulativamente com a do art. 192, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE